



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 1072-84

Em 08 de outubro de 1.984.

SENHOR PRESIDENTE:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei abaixo discriminado, acompanhado da seguinte Mensagem:

Nº 1488 - Sobre abertura de crédito suplementar

Sendo o que se me oferecia, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.



NELSON FIORE

-PREFEITO MUNICIPAL-

Exmo. Sr.

ASSIS CREMA

DD. Presidente da Câmara Municipal de
CAIEIRAS - S.P.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

M E N S A G E M Nº 1 4 8 8

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

Venho submeter à apreciação do Douto Plenário dessa Augusta Casa de Leis, dispondo sobre abertura - de um crédito no valor de Cr\$ 453.775.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e treis milhões setecentos e setenta e cinco mil cruzeiros) destinado a suplementar dotações que se mostram insuficientes para atendimentos nos meses de outubro e novembro do corrente exercício.

Assim expondo, espero, que a proposta receba a aprovação de Vossas Excelências.



NELSON FIORE

-PREFEITO MUNICIPAL-

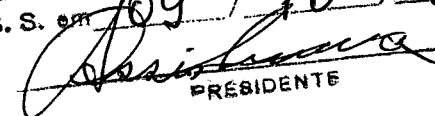
Dispõe sobre abertura de crédito
suplementar.

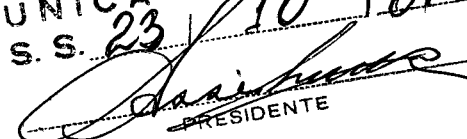
FAÇO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras aprova,
e eu, NELSON FIORE, na qualidade de Prefeito do Município de
Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir,
na Contadoria Municipal, um crédito no valor de Cr\$ 453.775.000,00
(Quatrocentos e cinquenta e treis milhões setecentos e setenta e
cinco mil cruzeiros) destinado a suplementar os seguintes itens or
çamentários:

02. GABINETE DO PREFEITO
01. GABINETE DO PREFEITO
03.07.020.2.002
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.1.0. Pessoal
3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 4.200.000,00
02. GABINETE DO PREFEITO
02. ASSESSORIA DE GABINETE
03.07.021.2.003
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.1.0. Pessoal
3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 5.600.000,00
02. GABINETE DO PREFEITO
02. ASSESSORIA DE GABINETE
03.07.021.2.003
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.3.0. Serviços de Terceiros e Encargos
3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 6.000.000,00
03. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
01. GABINETE DO DIRETOR
03.08.021.2.003
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio

AS COMISSÕES DE:

Just. e Red. Finança
3. S. em 09 / 10 / 84

PRESIDENTE

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S. S. 23 / 10 / 84

PRESIDENTE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

-2-

PROJETO DE LEI Nº

(08 DE OUTUBRO DE 1.984.)

3.1.3.0. Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 7.300.000,00

03. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02. DIVISÃO DE CONTABILIDADE

03.08.032.2.003

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$10.000.000,00

03. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03. DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

03.08.030.2.003

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 2.000.000,00

03. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04. DIVISÃO DE PESSOAL

03.07.021.02.003

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.1. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 1.200.000,00

03. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

05. DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

03.07.021.2.003

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$21.300.000,00

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 23/10/84
[Signature]
PRESIDENTE

-segue-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

-3-

PROJETO DE LEI Nº

(08 DE OUTUBRO DE 1.984.)

04. EDUCAÇÃO E CULTURA

01. ENSINO DE 1º GRAU

08.42.427.2.005

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 5.600.000,00

04. EDUCAÇÃO E CULTURA

01. ENSINO DE 1º GRAU

08.42.427.2.005

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr\$48.000.000,00

04. EDUCAÇÃO E CULTURA

02. ENSINO PRÉ-ESCOLAR

08.42.190.2.007

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$15.000.000,00

04. EDUCAÇÃO E CULTURA

03. DIVISÃO DE ESPORTE E TURISMO

08.46.228.2.003

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 7.000.000,00

04. EDUCAÇÃO E CULTURA

04. DIVISÃO DE CULTURA

08.48.247.2.003

-segue-



0316

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

C A I E I R A S

ESTADO DE SÃO PAULO

-4-

PROJETO DE LEI Nº

(08 DE OUTUBRO DE 1.984.)

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 275.000,00

05. DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

01. GABINETE DO DIRETOR

10.58.021.2.003

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$1.200.000,00

05. DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

02. DIVISÃO DE PLANEJAMENTO

10.58.323.2.003

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$6.700.000,00

05. DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

03. DIVISÃO DE OBRAS

10.58.021.2.003

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$41.800.000,00

05. DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

04. DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

10.60.021.2.003

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 7.600.000,00

-segue-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

-5-

PROJETO DE LEI Nº

(08 DE OUTUBRO DE 1.984.)

05. DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

05. SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM

16.88.534.2.003

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 16.500.000,00

05. DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

05. SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM

16.88.534.2.003

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr\$ 30.000.000,00

05. DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

05. SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM

16.88.534.1.001

4.0.0.0. Despesas de Capital

4.1.0.0. Investimentos

4.1.2.0. Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$ 30.000.000,00

06. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01. GABINETE DO DIRETOR

15.81.021.2.003

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 2.400.000,00

06. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02. DIVISÃO DE CRECHES E PARQUES INFANTIS

15.81.483.2.003

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

-segue-



0318

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

-6-

PROJETO DE LEI Nº

(08 DE OUTUBRO DE 1.984.)

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 10.800.000,00

06. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02. DIVISÃO DE CRECHES E PARQUES INFANTIS

15.81.483.2.003

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr\$ 2.000.000,00

06. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

03. DIVISÃO DE SAÚDE PÚBLICA

13.75.428.2.003

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 21.000.000,00

07. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

01. RECURSOS SUPERVISIONADOS PELO DEPARTAMENTO

DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

15.82.494.2.011

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.3. Obrigações Patronais.....Cr\$ 30.000.000,00

07. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

01. RECURSOS SUPERV. PELO DEPARTAMENTO DE ADM.

E FINANÇAS

03.07.021.2.014

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.3.0. Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 28.000.000,00

-segue-



0319

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

C A I E I R A S

ESTADO DE SÃO PAULO

-7-

PROJETO DE LEI Nº

(08 DE OUTUBRO DE 1.984.)

07. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

01. RECURSOS SUPERV. PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRA-
ÇÃO E FINANÇAS

15.82.495.2.012

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.2.0.0. Transf. Correntes

3.2.5.0. Transf. a Pessoas

3.2.5.1. Inativos.....Cr\$13.000.000,00

07. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

01. RECURSOS SUPERV. PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRA-
ÇÃO E FINANÇAS

03.08.033.2.017

(3.0.0.0. Despesas Correntes

3.2.0.0. Tranf. Correntes

3.2.6.0. Encargos de Div.Interna

(3.2.6.1. Juros de Divida Contratada.....Cr\$3.000.000,00

07. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

01. RECURSOS SUPERV. PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRA-
ÇÃO E FINANÇAS

15.84.494.2.018

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.2.0.0. Tranf. Correntes

3.2.8.0. Programa de Form.Patr.Serv.Público.....Cr\$7.200.000,00

07. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

01. RECURSOS SUPERV. PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRA-
ÇÃO E FINANÇAS

10.58.323.2.009

4.0.0.0. Despesas de Capital

4.1.0.0. Investimentos

4.1.9.0. Div. Investimentos

4.1.9.1. Sentenças Judiciais.....Cr\$ 29.100.000,00

-segue-



0320

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

C A I E I R A S

ESTADO DE SÃO PAULO

-8-

PROJETO DE LEI Nº

(08 DE OUTUBRO DE 1.984.)

07. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

01. RECURSOS SUPERV. PELO DEPARTAMENTO DE ADM. E FINANÇAS

03.08.033.2.017

4.0.0.0. Despesas de Capital

4.3.0.0. Tranf. de Capital

4.3.5.0. Amortiz. da Div. Interna

4.3.5.1. Amortização Div. Contratada Cr\$ 40.000.000,00

TOTAL Cr\$ 453.775.000,00

ARTIGO 2º - O valor do crédito suplementar aberto - pelo artigo 1º será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação a ser verificado por índice técnico.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua - publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura Municipal de Caieiras, em 08 de outubro de 1984.

NELSON FIORE

-PREFEITO MUNICIPAL-



Câmara Municipal de Caieiras

0321

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

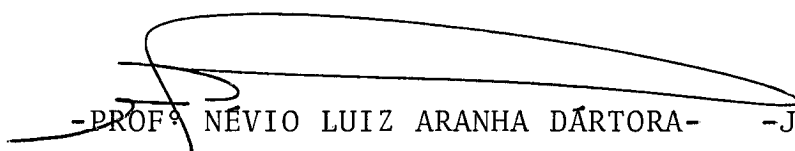
PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E FINANÇAS AO PROJETO DE LEI Nº 1736/84.-.

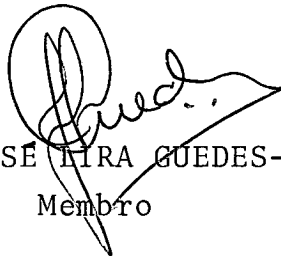
Após leitura em Plenário, foi enviado a estas Comissões o Projeto de Lei em tela, de autoria do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre abertura de crédito suplementar.

Do ponto de vista legal e constitucional, não encontramos empecilhos que possam obstar a sua aprovação pelos nobres Pares.

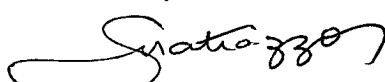
Isto posto, o nosso parecer é FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei nº 1736/84.

Caieiras, em 22 de outubro de 1984.

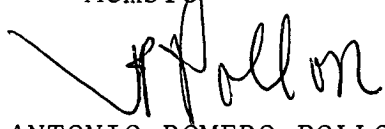

-PROF. NÉVIO LUIZ ARANHA D'ARTORA-
Presidente

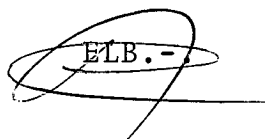

-JOSE TIRA GUEDES-
Membro


-AFDÓQUIA CHAIB FERREIRA NEVES-
Membro


-Dra. VANDA MATIAZZO-
Membro


-DR. MILTON VALBUZA SILVEIRA-
Membro


-ANTONIO ROMERO POLLON-
Membro


ELB.-